



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - 065

LEI Nº 4.163
De 08 de junho de 1 993

0077

Projeto de Lei nº 22/93
Autor : Vereador José Carlos Porsani

Introduz alteração na Lei
nº 3.297, de 03 de junho
de 1.986 (Normas para Uso
do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em
sessão ordinária de 25 de maio de 1993, promulga a seguinte
lei:-

Artigo 1º - Fica transformado em ZCM-1, o
trecho da Rua Armando Salles de Oliveira, entre as Avenidas
Professor Jorge Corrêa e Padre Francisco Salles Colturato.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de
junho de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").



OFÍCIO Nº 1433/93

Em 11 de junho de 1 993

Referência :-

Ofício nº 1324/93 - De 26 de maio de 1 993
Autógrafo nº 45/93
Projeto de Lei nº 22/93

Excelentíssimo Senhor Presidente :-

Prazerosamente, tomo a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 4.163 , de 08 de junho de 1 993, que introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1 986 (Normas para Uso do Solo Urbano).

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
OMAR DE SOUZA E SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
ARARAQUARA/SP

("PC").